

## **DECRETO N° 8.114 DE 21 DE JANEIRO DE 2002**

(Publicado no Diário Oficial de 22/01/2002)

Prorrogado até 31/12/03 pelo Decreto nº 8.477, de 24/03/03, DOE de 25/03/03.

Prorrogado até 31/12/04 pelo Decreto nº 8.872, de 08/01/04, DOE de 09/01/04.

Prorrogado até 31/12/05 pelo Decreto nº 9.293, de 29/12/04, DOE de 30/12/04.

Prorrogado até 31/12/06 pelo Decreto nº 9.738, de 26/12/05, DOE de 27/12/05.

**Prorroga a Campanha SUA NOTA É UM SHOW, aprovada pelo Decreto nº 7.505, de 18.01.99, integrante do Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia - PET BAHIA, instituído pela Lei nº 7.438, de 18.01.99.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei nº 7.438, de 18.01.99, e nos artigos 1º, 2º e 5º, do Decreto nº 7505, de 18.01.99,

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica prorrogada a campanha “SUA NOTA É UM SHOW”, integrante do Programa de Educação Tributária – PET Bahia, com início em 02 de janeiro de 2002 e término em 31 de dezembro de 2002.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, em 21 de janeiro de 2002.

**CÉSAR BORGES**  
Governador

Sérgio Ferreira  
Secretário de Governo

Albérico Mascarenhas  
Secretário da Fazenda

Paulo Renato Dantas Gaudenzi  
Secretário da Cultura e Turismo